



PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DA PROPOSTA

1. DA ADMISSIBILIDADE

1.1. Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa São Bento Engenharia Ltda., em face da habilitação e classificação da empresa Construtora Centro Leste, no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 085/2025 – GOINFRA, referente ao Lote 04, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para disponibilização de máquinas e equipamentos pesados, com operadores, motoristas, manutenção preventiva e corretiva, além do fornecimento de combustível, destinados aos municípios conveniados na Etapa II do Programa Patrulhas Mecânicas Regionais - GMP.**

1.2. O recurso foi interposto tempestivamente, por meio eletrônico (doc. SISLOG nº [337771](#)), atendendo aos requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no edital. Dessa forma, reconhece-se sua admissibilidade formal.

1.3. Superados os pressupostos de admissibilidade — legitimidade, interesse recursal, cabimento, tempestividade e adequada motivação —, passa-se às seguintes etapas: (i) análise do recurso; (ii) análise das contrarrazões; (iii) análise de mérito; e, por fim, (iv) decisão.

2. DAS ALEGAÇÕES RECURSAIS

2.1. Alegações da São Bento Engenharia Ltda.

A recorrente sustenta que a empresa Construtora Centro Leste apresentou cotações de combustível sem a devida assinatura eletrônica do representante legal da empresa fornecedora, em desacordo com o item 10.5 do Termo de Referência.

Argumenta que o referido item exige que as cotações estejam devidamente assinadas eletronicamente por meio de certificação digital compatível com a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

Defende que eventual substituição posterior das cotações configuraria inclusão de documento novo em sede de diligência, o que seria vedado pelo art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e pela jurisprudência do Tribunal de Contas da União.

Ao final, requer a declaração de inexecutabilidade da proposta da Construtora Centro Leste e sua consequente desclassificação.

3. DAS CONTRARRAZÕES

3.1. Manifestação da Construtora Centro Leste

A recorrida sustenta que as cotações apresentadas atendem às exigências editalícias quanto à identificação da empresa fornecedora, contendo razão social, CNPJ e informações de contato, permitindo plena verificação de sua autenticidade.

Argumenta que eventual ausência de assinatura eletrônica não compromete a substância do documento, tratando-se de formalidade sanável, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021.

Destaca, ainda, que a própria Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA, no

exercício do poder-dever de diligência, procedeu à confirmação direta das cotações junto aos fornecedores, por meio de envio de e-mails solicitando validação dos valores apresentados na proposta.

Segundo a recorrida, os fornecedores responderam formalmente às solicitações, confirmando a veracidade das cotações, os valores informados e sua aptidão para fornecimento, o que afasta qualquer dúvida quanto à autenticidade dos documentos.

Sustenta, por fim, que a diligência realizada pela Equipe Técnica reforça a legalidade da habilitação e classificação da empresa, evidenciando que não houve apresentação de documento novo, mas mera verificação de condição já existente à época da proposta.

4. ANÁLISE DE MÉRITO

4.1. Da confirmação das cotações pela Equipe Técnica

A argumentação recursal concentra-se na alegação de que as cotações apresentadas pela Construtora Centro Leste não conteriam assinatura eletrônica válida, o que, segundo a recorrente, ensejaria sua desclassificação.

Contudo, verifica-se que a Equipe Técnica, no exercício do poder-dever de diligência, adotou medida adicional de verificação, encaminhando e-mails diretamente aos fornecedores responsáveis pelas cotações apresentadas, solicitando confirmação formal dos valores, das condições ofertadas e da autenticidade dos documentos.

Os fornecedores responderam aos e-mails institucionais da GOINFRA confirmando:

- a emissão das respectivas cotações;
- a veracidade dos valores apresentados;
- a possibilidade de fornecimento nas condições indicadas.

Tal providência administrativa supre eventual dúvida formal quanto à assinatura digital, pois a autenticidade e a veracidade dos documentos foram confirmadas diretamente pela fonte emissora.

Assim, não se trata de inclusão de documento novo, mas de confirmação de documento preexistente, providência que prestigia o princípio da verdade material e da busca da proposta mais vantajosa.

Seguem anexos os comprovantes relativos à verificação de autenticidade das cotações apresentadas pela licitante.

ANEXO I



GEMVI Supervisao <supervisao.controller@gmail.com>

Validação de Cotação

1 mensagem

GEMVI SUPERVISÃO <supervisao.controller@gmail.com>
Para: autopostoconquista@live.com

19 de dezembro de 2025 às 11:15

Prezados Senhores,

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA está conduzindo processo licitatório para Contratação de empresa especializada para disponibilização de máquinas e equipamentos pesados, acompanhados do fornecimento de operadores, motoristas, manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento de combustível, a serem disponibilizados aos municípios, por intermédio de convênio firmado entre os referidos entes e a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA, para execução de serviços de manutenção e melhoramento das estradas vicinais não pavimentadas, no âmbito da Etapa II do programa Patrulhas Mecânicas Regionais - GMP (09 LOTES), no qual foram apresentadas cotações por empresas licitantes.

Nesse sentido, solicitamos a gentileza de validar as cotações recebidas, confirmando se os valores apresentados correspondem efetivamente aos praticados por V.Sa. e se estão de acordo com as condições comerciais usualmente praticadas.

Sua manifestação é de grande importância para assegurar a veracidade das informações prestadas no certame e garantir a transparência do processo.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Supervisão MA-GEMVI (23523)
Diretoria de Manutenção (DMA)
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA)

**Auto Posto Conquista.pdf**
75K**Imagem 01 - Print do e-mail encaminhado pela GOINFRA ao fornecedor solicitando confirmação da cotação**



GEMVI Supervisao <supervisao.controller@gmail.com>

Validação de Cotação

2 mensagens

GEMVI SUPERVISÃO <supervisao.controller@gmail.com>
Para: jdar2010@hotmail.com

19 de dezembro de 2025 às 09:06

Prezados Senhores,

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA está conduzindo processo licitatório para Contratação de empresa especializada para disponibilização de máquinas e equipamentos pesados, acompanhados do fornecimento de operadores, motoristas, manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento de combustível, a serem disponibilizados aos municípios, por intermédio de convênio firmado entre os referidos entes e a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA, para execução de serviços de manutenção e melhoramento das estradas vicinais não pavimentadas, no âmbito da Etapa II do programa Patrulhas Mecânicas Regionais - GMP (09 LOTES), no qual foram apresentadas cotações por empresas licitantes.

Nesse sentido, solicitamos a gentileza de validar as cotações recebidas, confirmando se os valores apresentados correspondem efetivamente aos praticados por V.Sa. e se estão de acordo com as condições comerciais usualmente praticadas. Sua manifestação é de grande importância para assegurar a veracidade das informações prestadas no certame e garantir a transparência do processo.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Supervisão MA-GEMVI (23523)
Diretoria de Manutenção (DMA)
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA)

 **Posto Talismã.pdf**
343K

Imagem 02 - Print do e-mail encaminhado pela GOINFRA ao fornecedor solicitando confirmação da cotação

03/03/2026, 10:46

Gmail - Validação de cotação - CCL



GEMVI Supervisao <supervisao.controller@gmail.com>

Validação de cotação - CCL

2 mensagens

contato@construtoracentroeste.com.br <contato@construtoracentroeste.com.br>

8 de janeiro de 2026 às
10:02

Para: autopostoconquista@live.com
Cc: supervisao.controller@gmail.com

Boa tarde, prezados,

Tratamos sobre cotação do Posto Auto Conquista, localizado em Itapirapuã com CNPJ: 05.310.091/0001-85

Fomos diligenciados pela GOINFRA apontando sobre não conseguir contato com as empresas que nos forneceu cotações. Segundo eles, foram encaminhados questionamentos anteriormente, por meio de e-mail, solicitando esclarecimentos quanto à veracidade da cotação apresentada. Contudo, não houve retorno até o momento.

Diante disso, solicitamos, por gentileza, que verifiquem seus canais de comunicação, inclusive a caixa de spam, bem como eventuais mensagens anteriores encaminhadas por esta Administração.

Caso não tenham recebido o referido e-mail, solicitamos que nos ratifiquem formalmente, por meio deste retorno, que a cotação fornecida é autêntica e efetivamente emitida por essa empresa, confirmando as informações nela constantes.

Favor, também nos informar qual o e-mail e telefone que eles podem entrar em contato para confirmar a

...em, dependem das empresas que o e-mail é enviado que não podem entrar em contato para confirmar a informação, caso necessário.

O atendimento a esta solicitação é indispensável para fins de comprovação da autenticidade documental e continuidade da análise do processo.

Desde já, agradecemos a atenção e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,
Construtora Centro Leste S/A

 Auto Posto Conquista.pdf
75K

Auto posto Conquista <autopostoconquista@live.com> 8 de janeiro de 2026 às 10:23
Para: "contato@construtoracentroleste.com.br" <contato@construtoracentroleste.com.br>
Cc: "supervisao.controller@gmail.com" <supervisao.controller@gmail.com>

**BOM DIA, NÃO RECEBEMOS O EMAIL.
CONFIRMAMOS SIM A VERACIDADE DA COTAÇÃO QUE FOI PASSADA PARA A EMPRESA.**

<https://mail.google.com/mail/u/2/?ik=55deab1c6d&view=pt&search=all&permthid=thread-f:1853753771669809795&siml=msg-f:1853753771669...> 1/2

03/03/2026, 10:46

Gmail - Validação de cotação - CCL

**MAS CASO QUEIRAM ENTRAR EM CONTATO NOSSO EMAIL E
AUTOPOSTOCONQUISTA@LIVE.COM
TELEFONE 62 985254264
ERICA A SILVA
ESTAREMOS A DISPOSIÇÃO!
OBRIGADA.**

De: contato@construtoracentroleste.com.br <contato@construtoracentroleste.com.br>
Enviado: quinta-feira, 8 de janeiro de 2026 11:02
Para: autopostoconquista@live.com <autopostoconquista@live.com>
Cc: supervisao.controller@gmail.com <supervisao.controller@gmail.com>
Assunto: Validação de cotação - CCL

(Tratamos sobre mensagens anteriores, desculpe!)

Imagem 03 - Print da resposta do fornecedor confirmando os valores e a autenticidade da cotação

03/03/2026, 10:52

Gmail - Validação de cotação CCL



GEMVI Supervisao <supervisao.controller@gmail.com>

Validação de cotação CCL
2 mensagens

contato@construtoracentroleste.com.br <contato@construtoracentroleste.com.br>
Para: postotalismafaina2022@outlook.com, jdarq2010@hotmail.com
Cc: supervisao.controller@gmail.com

8 de janeiro de 2026 às
08:41

Boa tarde, prezados,

Tratamos sobre cotação do Posto Talismã, localizado em Faina com CNPJ: 04.965.401/0001-37.

Fomos diligenciados pela GOINFRA apontando sobre não conseguir contato com as empresas que nos forneceu cotações. Segundo eles, foram encaminhados questionamentos anteriormente, por meio de e-mail, solicitando esclarecimentos quanto à veracidade da cotação apresentada. Contudo, não houve retorno até o momento.

Diante disso, solicitamos, por gentileza, que verifiquem seus canais de comunicação, inclusive a caixa de spam, bem

como eventuais mensagens anteriores encaminhadas por esta Administração.

Caso não tenham recebido o referido e-mail, solicitamos que nos ratifiquem formalmente, por meio deste retorno, que a cotação fornecida é autêntica e efetivamente emitida por essa empresa, confirmando as informações nela constantes.

Favor, também nos informar qual o e-mail e telefone que eles podem entrar em contato para confirmar a informação, caso necessário.

O atendimento a esta solicitação é indispensável para fins de comprovação da autenticidade documental e continuidade da análise do processo.

Desde já, agradecemos a atenção e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,
Construtora Centro Leste S/A

 Posto Talismã.pdf
343K

silva linhares <postotalismafaina2022@outlook.com> 8 de janeiro de 2026 às 13:09
Para: "contato@construtoracentroleste.com.br" <contato@construtoracentroleste.com.br>, "jdarq2010@hotmail.com" <jdarq2010@hotmail.com>
Cc: "supervisao.controller@gmail.com" <supervisao.controller@gmail.com>

Boa tarde.

<https://mail.google.com/mail/u/2/?ik=55deab1c6d&view=pt&search=all&permthid=thread-f:1853752455251950789&siml=msg-f:1853752455251...> 1/2

03/03/2026, 10:52

Gmail - Validação de cotação CCL

O Posto Talismã não recebeu contato da Goinfra.
Informo que a cotação fornecida para a CCL é verídica.
Em caso de contato para confirmar a veracidade da informação da cotação, a Goinfra pode entrar em contato com os seguintes contatos: postotalismafaina2022@outlook.com, jdarq2010@hotmail.com e telefone 62992412966.

De: contato@construtoracentroleste.com.br <contato@construtoracentroleste.com.br>
Enviado: quinta-feira, 8 de janeiro de 2026 12:41
Para: postotalismafaina2022@outlook.com <postotalismafaina2022@outlook.com>;
jdarq2010@hotmail.com <jdarq2010@hotmail.com>
Cc: supervisao.controller@gmail.com <supervisao.controller@gmail.com>
Assunto: Validação de cotação CCL

Imagem 04 - Print da resposta do fornecedor confirmando os valores e a autenticidade da cotação

5. DECISÃO

5.1. Após a análise integral dos autos, esta Unidade Técnica conclui que a proposta apresentada pela empresa Construtora Centro Leste para o Lote 04 encontra-se plenamente em conformidade com as exigências estabelecidas no Termo de Referência e no edital da Concorrência Eletrônica nº 085/2025-GOINFRA. Não foram identificados falhas, vícios ou inconsistências capazes de comprometer a exequibilidade, a regularidade documental ou a conformidade técnica da proposta.

5.2. A alegação apresentada pela empresa São Bento Engenharia Ltda. não apresenta fundamentos aptos a desconstituir a validade da proposta da recorrida. Os questionamentos levantados foram devidamente esclarecidos nos autos, restando demonstrado que a licitante Construtora Centro Leste atendeu às exigências editalícias, não havendo descumprimento de qualquer item do Termo de Referência que pudesse conduzir à sua desclassificação.

5.3. Dessa forma, esta Unidade Técnica **REJEITA** o recurso interposto pela empresas São Bento Engenharia Ltda., mantendo-se a **CLASSIFICAÇÃO** da empresa **Construtora Centro Leste** para o **Lote 04** da Concorrência Eletrônica nº 085/2025-GOINFRA, em plena observância aos princípios da legalidade, da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório.

GOIANIA, aos 04 dias do mês de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR SANTOS SILVA, Gerente**, em 04/03/2026, às 22:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **87203235** e o código CRC **2682F677**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO -
CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005017918



SEI 87203235